



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 3.092, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 2.883, DE 15 DE ABRIL DE 2024, QUE CONCEDE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO CAZUZA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º REVOGA A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 O DECRETO Nº 2.883, DE 15 DE ABRIL DE 2024 Concede a cedência do servidor **PAULO CAZUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 201158-1, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia no cargo de FISCAL TRIBUTARIO, de **01 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme solicitado através do Ofício nº 028/SEMGOV/GAPRE/2024, constante no Processo Administrativo nº 654/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de Agosto de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/08/2024 às 09:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **561469** e o código verificador **6B1DFCD9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	05/08/2024 10:36

Referência: [Processo nº 1-654/2024](#).

Docto ID: 561469 v1